UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 305 /89

Aprova Concessão da Medalha do Mérito Cultural.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - CONSU, em sessão realizada no dia 20 de março de 1989,

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovada a concessão da MEDALHA DO MÉRITO CULTURAL, ao Excelentissimo senhor Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S/A, Dr. JOSÉ PEREIRA E SILVA.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, em Fortaleza, 20 de março de 1989.

PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR